



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

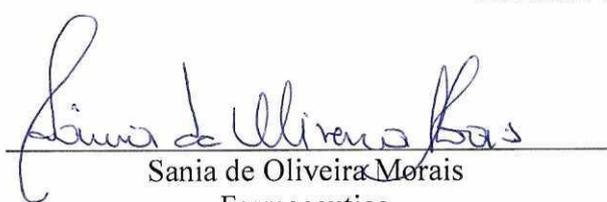
---

## TERMO DE POSSE

Ao trigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **SANIA DE OLIVEIRA MORAIS**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **FARMACEUTICO**, que se refere o Anexo I, Grupo "A" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 30 de dezembro de 2024, conforme Decreto nº 1.585, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 30 de dezembro de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao trigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

  
Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

  
Felipe Coutinho Silvestre Barbosa  
Recursos Humanos

  
Sania de Oliveira Morais  
Farmaceutico